



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 385 / 2026

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que determine aos setores competentes da Administração Municipal a adoção de medidas necessárias para garantir o pleno cumprimento da Portaria GM/MS nº 10.132, de 7 de janeiro de 2026, especialmente no que se refere à correta aplicação dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) e do Incentivo Financeiro (IF) destinados ao piso salarial profissional nacional e ao fortalecimento das ações dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) no município de Leme.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, os Agentes de Combate às Endemias (ACE) desempenham papel essencial na promoção da saúde pública, atuando diretamente na prevenção e no controle de doenças e endemias que afetam a população;

Considerando que, a Portaria GM/MS nº 10.132/2026 estabelece os montantes anuais destinados aos municípios por meio da **Assistência Financeira Complementar (AFC)**, voltada ao cumprimento do piso salarial nacional desses profissionais, bem como do **Incentivo Financeiro (IF)**, destinado ao fortalecimento das políticas públicas relacionadas à atuação dos ACE;

Considerando que, diante da relevância desses recursos federais para a valorização dos profissionais e para a melhoria das ações de vigilância em saúde, torna-se importante que o Município assegure:

1. o correto **cadastramento e atualização dos ACE no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES)**;
2. o **recebimento integral dos recursos federais previstos na Portaria**;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

3. a aplicação adequada desses recursos no pagamento do piso salarial nacional e no fortalecimento das ações de combate às endemias

Considerando que nesse contexto, peço atenção especial a esta indicação.

Dessa forma, a presente **indicação** tem como objetivo **reforçar a necessidade de acompanhamento, transparência e correta aplicação dos recursos destinados a esses profissionais**, garantindo melhores condições de trabalho e fortalecendo as políticas públicas de saúde preventiva no município de Leme.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 16 de março de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme